



LEI Nº. 1.407 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Travessa 25 de Dezembro** – na **localidade da Madressilva - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa 25 de Dezembro**, a Travessa que se inicia na Rua 5 de Setembro e termina no Sítio Manoel Ferreira de Mello, no loteamento de Madribela, na localidade de Madressilva - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.



FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 006/2015

Autoria do Vereador: Gilvan Martinelle de Melo